



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de maio de 2016.

OFÍCIO N.º 060/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhor Prefeito Municipal,

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º 2380
Folha. n.º 001.76
Data 30.05.2016
Rubrica

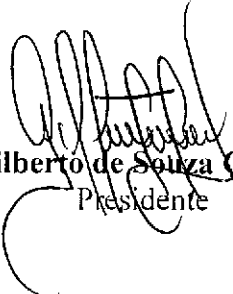
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, no dia 23 de maio de 2016, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Ailton Basílio Marques**, apresentada na 26ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 16 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, que fosse enviada ao poder executivo com cópia a Secretaria Municipal de Educação, no sentido que seja estudada a possibilidade da criação o vestibular social na cidade, que seria uma maneira de ajudar os jovem de rede publica a se preparar melhor para o vestibular, Enem, uma serie de outros cursos importantes disponíveis no Brasil, assim vão enfrentar de maneira leal a concorrência que é muito grande, disse que o objetivo é qualificar os nossos estudantes, moradores para o vestibular, Enem e outros cursos.

JUSTIFICATIVA

O autor sugeriu, que fosse enviada ao poder executivo com cópia a Secretaria Municipal de Educação, no sentido que seja estudada a possibilidade da criação o vestibular social na cidade, que seria uma maneira de ajudar os jovem de rede publica a se preparar melhor para o vestibular, Enem, uma serie de outros cursos importantes disponíveis no Brasil, assim vão enfrentar de maneira leal a concorrência que é muito grande, disse que o objetivo é qualificar os nossos estudantes, moradores para o vestibular, Enem e outros cursos.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeito estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Ao
Exmo. Sr José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real